EDITAL Nº 11/2024 – PPGD/FADIR/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 726/2024 - CPOS-DIR/FADIR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Resolução nº 458/2021-COPP/UFMS, a Resolução nº 185/2019-PPGD, torna pública a abertura de inscrições para **processo seletivo para preenchimento de vagas de alunos especiais para ingresso no período letivo 2024/2**, conforme disposições deste Edital.

1. DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE CANDIDATURA/INSCRIÇÃO

DISCIPLINA[1]	DOCENTE(S)
Cidadania Ativa: Integração, Educação e Emancipação	Profª. Maurinice Evaristo Wenceslau
Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Sustentabilidade	Profª. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas
Direitos Humanos Sociais dos Trabalhadores no Contexto Internacional	Profª. Ynes da Silva Félix
Direito Internacional e Migração	Profª. Ana Paula Martins Amaral
Mecanismos Alternativos de Soluções Sustentáveis: Tributação e Meio Ambiente	Profª. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas
Justiça, Controle de Convencionalidade e Diálogos entre Ordenamentos Jurídicos	Profª. Luciani Coimbra de Carvalho
Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças	Prof. César Augusto Silva da Silva
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	Profª. Vivian de Almeida Gregori Torres
Tópicos Especiais: Administração Pública, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas	Profª. Luciani Coimbra de Carvalho
Tópicos Especiais: Direitos e Garantias Fundamentais à Luz do Processo Penal Brasileiro	Profª. Rejane Alves de Arruda
Tópicos Especiais: Direitos Fundamentais na Área Penal	Profª. Andrea Flores
Tópicos Especiais: Globalização e o Mundo do Trabalho	Profª. Maurinice Evaristo Wenceslau
Tópicos Especiais: Human Rights in a Global Context	Profª Lívia Gaigher Bósio Campello
Tópicos Especiais: Litigio Estratégico	Prof. Vladmir Oliveira da Silveira

[1] Ementas disponíveis em https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/view/244

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/08/2024
Nº 8350
Pg. 435

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Atividade /Etapa
05/08	Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e início de divulgação das inscrições
06/08 e 07/08	Inscrições
08/08	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
09/08	Período de recurso para inscrições indeferidas
10/08 a 13/08	Avaliação dos Currículos
14/08	Resultado Preliminar da Seleção e Solicitação de Vista da Avaliação
15/08	Período de recurso do resultado preliminar
16/08	Divulgação do resultado dos recursos, se houver, bem como do Resultado Final da Seleção e convocação para matrícula
19/08	Confirmação da matrícula pela Secretaria

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 São admitidas candidaturas:

3.1.1 De portadores do título de Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas, expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

3.1.2 De acordo com a Resolução nº 458/2021–COPP/UFMS, estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

3.1.3 De aluno que já tenha cursado até uma disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito/UFMS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição com toda a documentação necessária será realizada nos dias **6 e 7 de agosto de 2024**.

4.2 Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Portal da Pós-graduação da UFMS e encaminhar para o e-mail **mestradodireito.fadir@ufms.br** até às 23:59h do dia 7 de agosto de 2024, todos os documentos listados no item 5.

4.3 É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro conforme item 5.1, alínea “a”.

4.4 O candidato que ainda não tenha cursado disciplinas como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em até duas disciplinas. O candidato que já cursou uma disciplina como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em apenas uma disciplina.

4.5 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a disciplina a qual deseja

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/08/2024
Nº 8350
Pg. 436

concorrer no corpo do e-mail de inscrição. A não observância do presente ensejará o indeferimento da solicitação.

4.6 A lista de inscrições recebidas, se deferidas ou não, será divulgada na página do curso (https://ppgd.ufms.br/), até às 18h do dia 8 de agosto de 2024.

4.7 Admitir-se-á recursos até às 23h59 do dia 9 de agosto de 2024, a ser enviado para o e-mail constante no item 4.2.

4.8 O resultado dos recursos, se houver, bem como o resultado preliminar das inscrições será divulgado no site do curso até às 18h do dia 14 de agosto de 2024.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 São documentos necessários para a inscrição (todos em PDF legível):

a) Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login). Logado, deve imprimir em PDF a página "Meus Dados – Dados Cadastrais".

b) Cópia simples do documento oficial de identidade;

c) Cópia do diploma do curso de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas (frente e verso), admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 6 (seis) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de seis meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, expedida há no máximo 30 dias, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

d) Currículo Lattes do candidato atualizado em agosto de 2024, gerado e mantido online na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

e) Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida e assinada, e documentação comprobatória dos itens informados (Anexo I);

f) Histórico Escolar - Somente para o aluno de graduação;

h) Para o aluno que já cursou uma disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito também deverá apresentar o Certificado de Conclusão da referida disciplina.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos três anos (2022 a 2024).

6.2 A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

6.3 A Classificação se dará em ordem decrescente, por disciplina. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tenha o maior número de Artigos publicados em periódicos Qualis de B3 a A1.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/08/2024
Nº 8350
Pg. 437

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar da seleção de aluno especial do Curso de Mestrado em Direito para o primeiro semestre de 2023 será divulgado até às 23h59 do dia **14 de agosto de 2024**.

7.2 Admitir-se-á recursos, no dia 15 de agosto de 2024, a ser enviado para o e-mail constante no item 4.2.

7.3 O resultado dos recursos, se houver, bem como o Resultado Final da Seleção será divulgado no site do PPGD até às 18h do dia **16 de agosto de 2024**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A classificação no presente processo seletivo não dá direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando esta condicionada à existência de vagas e convocação para matrícula.

8.2 A convocação para matrícula será feita junto com a publicação do Resultado Final da Seleção até às 18h do dia 16 de agosto de 2024, quando serão divulgadas as vagas existentes para o período letivo 2024/2, os candidatos convocados e os procedimentos relativos à matrícula.

8.3 O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir às aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

8.4 O Regulamento do Curso e demais normas encontram-se disponível em https://ppgd.ufms.br/.

8.5 Da decisão da Comissão de Seleção não caberá recurso.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado em Direito.

Campo Grande, 5 de agosdo de 2024.

Vivian de Almeida Gregori Torres,

Presidente da Comissão.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/08/2024
Nº 8350
Pg. 438

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES[1]

1. Formação:

Curso / atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida[2]
Doutorado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,50	0,50	
Doutorado em outra área	0,40	0,40	
Mestrado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,30	0,30	
Mestrado em outra área	0,20	0,20	
Especialização em Direitos Humanos	0,20	0,20	
Iniciação científica em Direitos Humanos	0,20	0,20	
TCC em Direitos Humanos	0,20	0,20	
Proficiência em Línguas	0,10	0,10	
Disciplina no Mestrado em Direito - PPGD UFMS	0,10	0,10	

2. Atuação profissional:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida[2]
Docência em curso de graduação em Direito	0,05 por disciplina, por semestre	0,50	
Docência em curso de pós-graduação em Direito	0,10 por disciplina, por semestre	0,50	
Atividade de monitoria	0,05 por semestre	0,25	

3. Produção científica na área do Direito 2022-2024:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida[2]
Participação em projeto de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica	0,10 por ano	0,40	
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa	0,05 por ano	0,20	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A4 a A1, na Área do Direito	1,00 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B3 a B1 na Área do Direito	0,50 por artigo	2,00	
Autoria e coautoria de livros publicados em editora com Conselho Editorial e ISBN	1,00 por obra	2,00	
Autoria ou coautoria de capítulos de livros, organização de livros publicados ou publicação de trabalhos em eventos (com registro de ISBN ou ISSN)	0,25 por publicação	2,00	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos acadêmicos com ISBN ou ISSN	0,15 por resumo	1,00	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/08/2024
Nº 8350
Pg. 439

Apresentação de trabalho em evento científico acadêmico	0,10 por apresentação	0,50	
Total de Pontos Requeridos[1]			

[1] Anexar os comprovantes da pontuação solicitada à esta tabela.

[2] Preenchimento do Candidato.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Gregori Torres**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5002627** e o código CRC **A5E0B989**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022021/2024-07 SEI nº 5002627

06/08/2024 Nº 8350 Pg. 440